



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.434/2011 DE 08 DE ABRIL DE 2011

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “APPÁ - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS ARTESANAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES”.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS ARTESANAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de abril de 2011.


Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal

